ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 01 DE ABRIL DE 2024

Em primeiro de abril de dois mil e vinte e quatro, no Plenário da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, às dezoito horas reuniram-se ordinariamente os senhores vereadores, sob a presidência do Vereador Antenor C. da Motta. Estavam presentes todos os Vereadores e registrou-se também a presença de cinco visitantes. Verificada a presença, o Presidente iniciou a sessão com uma oração em seguida solicitou a leitura da ata da sessão ordinária do dia 25 de março de 2024, que foi aprovada na íntegra. No Expediente e Ordem do Dia, foi apresentada e debatida a seguinte matéria: Projeto de Lei n.º 2630/2024, que estabelece normas para controle das arboviroses – febre amarela, dengue, Chikungunya e zika – no município de Três Barras do Paraná, que foi debatido em regime de urgência solicitada pela Vereadora Ivone B. Brandt e foi aprovado por unanimidade em primeira e segunda votação. Projeto de Lei n.º 2640/2024, que altera a destinação de imóvel, passando sua localização de rural para urbano, localizado no município de Três Barras do Paraná, que foi lido debatido em regime de urgência solicitada pela Vereadora Ivone B. Brandt e foi aprovado por unanimidade em primeira e segunda votação. Indicação n.º 24/2024 do Vereador Antoninho V. Rosentaski, que solicita a viabilidade de realizar o cascalhamento nas estradas de acesso às propriedades rurais da Comunidade de Cruz Alta, que foi lida debatida e aprovada por unanimidade. Por fim foi lida a Moção n.º 09/2024. Esgotada a matéria da ordem do dia o Presidente deixou a palavra livre aos Vereadores para suas considerações pessoais. Os Vereadores que usaram a palavra, agradeceram os visitantes pela presença na sessão e as pessoas que acompanham a sessão pelas redes sociais. Deixaram registrado um agradecimento especial ao suplente de vereador Adilson Cercone, pelo trabalho realizado nesses trinta dias em que assumiu o cargo. Fizeram suas considerações pessoais e desejaram um bom retorno a todos. O Presidente Antenor C. da Motta, agradeceu os visitantes pela presença na sessão e as pessoas que acompanham pelas redes sociais. Agradeceu ao suplente Adilson Cercone pelo trabalho realizado e fez suas considerações pessoais. Marcou a data da próxima sessão ordinária para o dia 08 de abril de 2024, às dezoito horas e declarou encerrada esta sessão, para constar lavramos a presente ata que após a sua leitura e aprovação, será devidamente assinada pelo Presidente, Primeiro Secretário e por mim Técnico Legislativo, que a lavrei e conferi.